

Mãe D'Água-PB, 16 de outubro de 2026.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículo tipo Caminhão Pipa com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Mãe D'Água – PB, conforme especificações constantes.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 20 de outubro de 2026 às 08h30

TÉRMINO EM: 23 de outubro de 2026 às 08h29

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 23 de outubro de 2026 às 08h30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

MÃE D'ÁGUA - PB, 16 de outubro de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a **56.706.485 RUTH KEYLLA NÓBREGA DOS SANTOS MONTEIRO**, CNPJ Nº 56.706.485/0001-98, com sede na Rua Renan Pires, 1127, Jatobá, Patos/PB, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 0028/2026, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 013/2026, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

- Rescisão Unilateral do Contrato 01.095/2026, previsto na cláusula de extinção do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21;
- Impedimento de licitar com o Município de Mãe d'Água pelo período de 36 (trinta e seis) meses, previsto nas cláusulas de penalidades do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água/PB, 15 de Outubro de 2026.


MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEAIA

CONTRATO Nº 01.095/2026

EMPRESA: 56.706.485 RUTH KEYLLA NÓBREGA DOS SANTOS MONTEIRO, CNPJ Nº 56.706.485/0001-98.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.095/2026, firmado em 19 de Maio de 2026, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte à área de comunicação, compreendendo a criação de vídeos institucionais, produção audiovisual, captação de imagens aéreas por meio de drone, produção de áudio, bem como a criação de artes gráficas e banners, para atender às necessidades do Município de Mãe d'Água/PB, por descumprimento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do mencionado instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que executou os serviços, Dispensa Eletrônica nº 013/2026 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 0028/2026.

INFORMAÇÕES: Fique ciente a notificada que não deverá mais efetuar os serviços após a notificação.

DATA ASSINATURA: 16 de Outubro 2026.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a ATEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.264.257/0001-99, com sede na Rua Antônio Amâncio Pires, Centro, Aparecida/PB, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 0029/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

- Rescisão Unilateral do Contrato 01.016/2026, previsto na cláusula de extinção do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21;
- Impedimento de licitar com o Município de Mãe d'Água pelo período de 36 (trinta e seis) meses, previsto nas cláusulas sancionatórias do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água/PB, 15 de Outubro de 2026.


MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEAIA



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.238/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social do município de Mãe D'água – PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: COMERCIAL EGIPCIENSE LTDA-EPP, CNPJ Nº 64.342.647/0001-84, vencedor do lote I no valor total de R\$ 36.245,00 trinta e seis mil, duzentos quarenta e cinco reais) e lote II no valor total de R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 41.740,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 16 de outubro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Extrato de extinção consensual

Contrato PMMD nº 01.082/2025

Pregão Eletrônico nº 005/2025

CONTRATANTE: Município de Mãe D'Água – PB, CNPJ nº 09.084.088/0001-41.

CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA., CNPJ nº 57.514.565/0001-04.

OBJETO: Extinção total e amigável a pedido da contratada, a partir de 14 de outubro de 2026 do Contrato Administrativo nº 01.085/2025, pedido da contratada, com preservação das obrigações remanescentes

FUNDAMENTAÇÃO: art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Décima Segunda do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2026

SIGNATÁRIOS: Jucelio Pereira Moura, pelo Município, e Sidney Silva de Sales, pela contratada.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

OBJETO: prestação de serviços de Técnico Enfermagem Plantonista, a cargo da secretaria de saúde, para atender pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATO Nº. 02.167/2026 - MARIA ADRIANA A DA C CAVALCANTE, CNPJ: 64.342.580/0001-88, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 04 de setembro de 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.223/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros materiais permanentes, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Mãe D'Água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os ITENS aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: -C DA SILVA GRANGEIRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME, CNPJ sob nº 13.895.847/0001-23, vencendo nos ITENS 8 e 28 com valor global de R\$ 11.499,90 (Onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); - G H P S BARRETO - EPP, CNPJ sob nº 27.103.616/0001-44, vencendo nos ITENS 10 e 17 com valor global de R\$ 13.150,00 (Treze mil, cento e cinquenta reais); - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 11.427.407/0001-16, vencendo nos ITENS 2, 3, 4, 11, 15, 18, 25 e 27 com valor global de R\$ 65.435,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ sob nº 03.829.590/0001-58, vencendo nos ITENS 7, 9, 12, 13, 30, 31 e 33 com valor global de R\$ 56.116,00 (Cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais); -TORRE FIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 50.902.051/0001-87, vencendo nos ITENS 1, 5, 6, 22, 23, 26, 35, 36, 37, 38, 40 e 41 com valor global de R\$ 65.139,00 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais); - VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - ME, CNPJ sob nº 07.939.129/0001-09, vencendo nos ITENS 19, 20, 29 e 32 com valor global de R\$ 30.691,48 (Trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); perfazendo o valor total de R\$ 242.031,38 (Duzentos e quarenta e dois mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 15 de outubro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR